

CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ 2018
PROVA OFICIAL
ABSOLUTO E FEMININO

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º - Os Campeonatos Paranaenses Absoluto e Feminino de Xadrez de 2018 na modalidade de xadrez convencional, são competições oficiais da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR e tem por objetivos:

- I - Apurar os campeões estaduais da categoria absoluto e feminino;
- II - Aprimorar o rating FIDE e CBX dos enxadristas Paranaenses no masculino e no feminino;
- III - Contribuir para a formação e evolução do rating FIDE dos jogadores Paranaenses.

Art. 2º - O Campeonato Feminino será realizado em fase final única, não sendo necessária classificação prévia.

Art. 3º - O Campeonato Absoluto será realizado em uma fase classificatória e uma fase final:

§ ÚNICO - Estão classificados para jogar a fase final do Absoluto:

- a) Os atletas com rating FIDE acima de 1900;
- b) Todos os Campeões Paranaenses.
- c) Os clubes podem fazer torneios classificatórios, que concederão uma vaga a cada 5 participantes, após os resultados serem homologados pela FEXPAR.
- d) Clubes filiados em dia, a Federação de Xadrez do Paraná, o Instituto de Engenharia do Paraná - IEP e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, podem indicar 02 (dois) enxadristas diretamente para a fase final;

Art. 4º - A fase final de cada Campeonato será constituída de um único torneio, com ritmo de jogo no relógio digital de 90' + 30'' de incremento por lance.

§ ÚNICO - A premiação, programação, forma de disputa, inscrição e outras informações sobre a etapa final constarão do folder oficial de divulgação do evento.

Art. 5º - Na fase final do Campeonato Paranaense Absoluto e na fase final do Campeonato Paranaense Feminino somente poderão participar os enxadristas regularmente cadastrados pelo Estado do Paraná na Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), até 31/05/2018, ou jogadores nativos paranaenses, conforme descrito no folder da competição.

§ ÚNICO - Para o cumprimento deste artigo, o enxadrista deverá recolher a taxa anual de cadastro CBX no prazo estipulado, antes da realização da fase final.

Art. 6º - Os Campeonatos Paranaenses Absoluto e Feminino serão realizados em Curitiba, no Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, respectivamente:

- a) Feminino: 23 a 25 de novembro de 2018, IEP – Curitiba;
- b) Absoluto: 22 a 25 de novembro de 2018, IEP – Curitiba;

Art. 7º - O folder de cada competição é parte integrante deste regulamento e deve ser considerado como tal.

Art. 8º - Os casos omissos ou de interpretação serão dirimidos pela FEXPAR.

Curitiba, 24 de outubro de 2018.